Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) UP suportará as suas próprias despesas e as da Comissão Europeia.
- (1) JO C 5, de 8.1.2018.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de dezembro de 2018 — Bischoff/EUIPO — Miroglio Fashion (CARACTÈRE)

(Processo T-743/17) (1)

«Marca da União Europeia — Processo de nulidade — Marca nominativa da União Europeia CARACTÈRE — Motivos absolutos de recusa — Falta de caráter descritivo — Caráter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b) e c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 7.º, n.º 1, alínea b) e c), do Regulamento (UE) 2017/1001]»

(2019/C 82/62)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Bischoff GmbH (Muggensturm, Alemanha) (representante: D. Régnier, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: S. Pétrequin e A. Folliard-Monguiral, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral: Miroglio Fashion Srl (Alba, Itália) (representante: O. Vanner, advogado)

Objeto

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 20 de julho de 2017 (processo R 328/2016-1), relativa a um processo de nulidade entre a Bischoff e a Miroglio Fashion.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Bischoff GmbH é condenada nas despesas.
- (1) JO C 13, de 15.1.2018.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de dezembro de 2018 — Vitromed/EUIPO — Vitromed Healthcare (VITROMED Germany)

(Processo T-821/17) (1)

(«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa da União Europeia VITROMED Germany — Marca nominativa da União Europeia anterior Vitromed — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001]»)

(2019/C 82/63)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Vitromed GmbH (Jena, Alemanha) (representante: M. Linß, avocat)